



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002899/2022
JUNHO / 2022

DECRETO N° 0002899/2022, 30 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 918.000,00
(novecentos e dezoito mil reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 171 740.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 171 48.000,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 171 130.000,00

Total do Projeto/Atividade

918.000,00

Total da Unidade

918.000,00

Total 918.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649